

PORTARIA N.º 19.332 DE 09/03/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo
Ari Sérgio Del Caro	975	23/03/2023 a 18/09/2023	23763/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





